

NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	Nº DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
RONALD CASTELLI MASQUETTI	071/062025	Administração indireta

## **NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**

**Despacho deferido** | **Documento:** [128674689](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROCURADOR DO MUNICIPIO I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome RG Data

ANA BEATRIZ JORGE ALBERNAZ 4126596  
ARNALDO LEMOS DE MORAES SOARES 536622577  
GIOVANNA LACERDA DIAS 3826247  
MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA 2007019023462  
VINICIUS FLORES BRANCO 470619557

## **Procuradoria Geral do Município**

### **PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado** | **Documento:** [128496354](#)

**NOMEANDO,**

Nos termos dos artigos 10 (inciso I), 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do disposto no Decreto Municipal 57.263/16 e suas alterações na Lei Municipal nº 17.675/21 e no Decreto Municipal 61.679/22, de acordo com o resultado final no concurso público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada e autorização de nomeação publicada no DOC de 29/05/2025, no processo SEI 6021.2023/0013654-4.

#### **PROCURADOR DO MUNICÍPIO - REF - PRM-01**

PROC. 6021.2021/0049737-3

CARGO 530004 PROCURADOR DO MUNICIPIO I - LISTA GERAL

CLASSIF. RG NOME

00000094 000000486807411 PATRICIA SAEMI NAKAMURA

00000095 00000005939648 DEBORA BEMERGUY ALVES

OBS.1) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer dia 04/07/2025 na Procuradoria Geral do Município - PGM, sito à Rua Maria Paula, 270 - 10º andar - no horário das 10:00 às 16:00 horas, para providências de agendamento do exame médico na Coordenadoria Geral de Saúde do Servidor - COGESS.

OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido e publicado em DOC por COGESS, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de cópias simples acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos abaixo relacionados:

- RG e CPF;

- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

- Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos) ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE;

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, com idade inferior a 46 anos);

- 01 (uma) foto 3x4;

- Carta de igualdade de direitos para cidadão português (quando for o caso);

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão em curso de bacharelado em Direito, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

- Apresentar certidão de regularidade de inscrição expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, bem como registro da OAB - Brasil, acompanhado de comprovante de pagamento de anuidade;

- Apresentar atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade;

- No caso do candidato ser ou ter sido servidor público, certidão de exercício, da qual conste declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado no Município de São Paulo ou Grande São Paulo;

- Comprovante de conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A, ou comprovante de abertura de conta expedido pelo banco;

- Preenchimento de declaração nos termos do § 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177/12 e declaração nos termos da Resolução Comap nº 01/24, com fundamento na Lei Municipal nº 17.910/23; (será disponibilizado no momento da posse)

- Apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto 53.929/13, até 10 dias após a data nomeação;

OBS.3) Os candidatos deverão comparecer para providências de posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos dos artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

## **Companhia de Engenharia de Tráfego**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Edital de Concurso Público** | **Documento:** [128615933](#)

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA OS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, para **reposição de candidato convocado para os procedimentos pré-admissionais que não foi contratado** por motivo de não comparecimento para início dos procedimentos pré-admissionais, conforme Edital publicado em 03/07/2025, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA OS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS** do Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/23, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Classificação Final Retificada, publicados respectivamente em 01/09/2023 e 19/04/2024, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme as seguintes especificações:

#### **1. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:**

**a) REQUISITOS DO CARGO: DOCUMENTOS ORIGINAIS, ACOMPANHADOS DE UMA CÓPIA, QUE COMPROVEM OS REQUISITOS DO CARGO,** na conformidade do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 01/09/2023, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**b) Documentos pessoais originais:** Carteira Nacional de Habilitação - CNH, PIS/PASEP/NIT, Cartão Nacional de Saúde - CNS, Título de Eleitor, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino) e uma Foto 3x4 recente.

**2. Não haverá segunda chamada.** O não comparecimento no local, data e horário estabelecido abaixo para os procedimentos pré-admissionais, independente do motivo, caracterizará como desistência resultando na eliminação do concurso.

**3. A não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos do cargo, resultará na eliminação do concurso.**

**4. O candidato que apresentar a documentação comprobatória dos requisitos será encaminhado para o Exame Médico Pré-Admissional.**

#### **5. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:**

**5.1. LOCAL:** Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - Centro - São Paulo/SP

**5.2. DATA E HORÁRIO:**

#### **CARGO: 02 - GESTOR DE TRÂNSITO**

**· LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
003196	MARCOS ANDRE ELIAS NUNES	69	07/07/2025	10:30

São Paulo, 02 de julho de 2025

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

**Edital de Concurso Público** | **Documento:** [128614804](#)

### **ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Eliminação de Candidato do Concurso Público nos Procedimentos Pré-admissionais**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições e do Edital de Classificação Final Retificada, publicados respectivamente em 01/09/2023 e 19/04/2024, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, da forma descrita a seguir:

#### **CARGO: 02 - GESTOR DE TRÂNSITO**

**· LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
013545	BEATRIZ BANDEIRA	68	NÃO COMPARECEU PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

São Paulo, 02 de julho de 2025

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

## **Editais**

### **Secretaria Municipal de Gestão**

#### **ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**

**SIMPROC - Editais** | **Documento:** [128651907](#)

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2025-1-117**

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE ENDERECO:

2022-0.023.480-1 LUIZ GUSTAVO PATARO PEREIRA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.030.217-3 EDUARDO DICENZI SAVIOLI  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2023-0.006.095-3 ANDRE DI GREGORIO DE TOLEDO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2024-0.002.259-0 DAVI NEVES DA SILVA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2024-0.004.245-0 HELOISA GALDI  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2024-0.004.288-4 FERNANDA SOARES DOS SANTOS SILVA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2024-0.010.495-2 EFRAIM FRANCISCO DA SILVA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2025-0.001.627-3 ANTONIO SCARPA ARQUITETURA E DECORACAO LTDA.  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

#### **SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE ENDERECO: .**

2019-0.027.204-7 CRISTIANA MARIA CARNEIRO SULTANI  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2025-0.000.071-7 GUILHERME SALLUM NAHAS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2025-0.000.794-0 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2025-0.001.736-9 GABRIEL LAGNADO JADOU  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2025-0.001.818-7 ALBERTO NADDEO JUNIOR  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR